PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

DECRETO Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023".

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9, da Lei nº 3639 de 18/10/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3639, de 18 de outubro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 01 de fevereiro de 2.023.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA		
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL		
Ficha: 8	01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	48.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		48.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: pmurania@inffonet.com.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - CEP 15760-000*
URÂNIA - Estado de São Paulo

URÂNIA
PREFEITURA MUNICIPAL - ADM. 2017-2020

REDUÇÕES

LOCAL: 01 CÂMARA
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

Ficha: 3	01.031.0015.2038.0000	Administração Legislativa	-48.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -48.000,00